



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 111/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº.004/2010-UEM/FADEC – execução do projeto de prestação de serviços: diagnóstico sócio-ambiental na T.I. Apucarantina - PR

Considerando o Processo nº 2941/2010;
Considerando o Parecer nº. 858/2010 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Termo de Convênio nº.004/2010 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do projeto de prestação de serviços denominado *Diagnóstico Sócio-Ambiental na T.I Apucarantina –PR*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)